

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
ATA N.º 02/2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de análise e julgamento da **Concorrência Pública nº 01/2020**, para *"Contratação de empresas especializadas para serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, convencional e seletiva, varrição e roçada e operação de aterro sanitário"*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Preliminarmente a Comissão enviou a documentação das empresas aos setores técnicos da Prefeitura, setor de Contabilidade e Engenharia, para auxílio na análise da habilitação econômico-financeira e técnica, respectivamente.

Após as análises, a Comissão, de posse também das análises dos setores técnicos de Contabilidade e Engenharia, memorandos em anexo, decidiu o que segue:

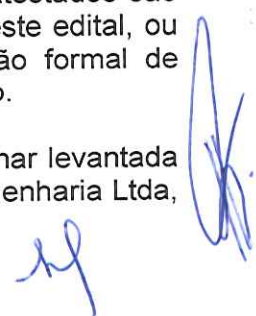
HABILITAR todas as empresas: **SERRANA ENGENHARIA LTDA** para os itens **1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3** do edital; empresa **BRISA TRANSPORTES EIRELI** apenas para o item que cotou, conforme documentação apresentada, ou seja, apenas para o item **1.1.1**; e empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, apenas para o item que cotou, conforme documentação apresentada, ou seja, apenas para o item **1.1.2**.

Este entendimento foi corroborado pelo setor técnico de contabilidade onde confirma que as licitantes atendem a qualificação econômico-financeira com a apresentação de atingimento dos índices.

Entendimento corroborado também pelo setor técnico de engenharia do Município (Secretaria de Planejamento) através de parecer anexo, memorando interno 68/SMPU/2020, onde menciona que todos os atestados estão compatíveis, com a ressalva de que o atestado da empresa Linha Verde é em nome de outra empresa.

Apenas para não deixar passar em branco, sobre os atestados, no que tange os atestados operacionais da licitante Linha Verde Ambiental Eireli, quanto ao fato dos mesmos serem apresentados em nome da empresa Ecsan Serviços Ambientais Ltda, os mesmos ocorreram pelo motivo de que houve uma Cisão Parcial da empresa Ecsan, conforme cópia do "protocolo e justificação de cisão parcial" constante na habilitação jurídica, onde consta que, uma vez aprovada a operação de cisão, a empresa Linha verde utilizaria os atestados de capacidade técnica da empresa cindida. O edital de cisão foi publicado com data de matéria no dia 10/01/2018. Salienta-se também que os profissionais constantes nos atestados são os mesmos referidos pela licitante como responsáveis em sua participação neste edital, ou seja, habilitação profissional. Salienta-se também que apresentou declaração formal de disponibilidade e relação explícita de equipamentos, materiais e pessoal técnico.

Apenas para não deixar passar em branco também, quanto à questão preliminar levantada em ata pela licitante Linha Verde Ambiental Eireli contra a licitante Serrana Engenharia Ltda,



de que a mesma não atingiria a quantidade mínima de execução de limpeza manual e mecânica mensal, a mesma não merece prosperar, pois a licitante Serrana apresentou, entre outros atestados, um atestado, dentro do tópico habilitação operacional, da Prefeitura de Rio Negro - PR, em nome da empresa e em nome do profissional da mesma, devidamente registrado no CREA, com a respectiva CAT, que por si só, supre com folga a habilitação do item em litígio, 1.1.2, com 650 km/mês de varrição, roçada e capina. Tal apontamento pode ter ocorrido devido ao lapso da licitante de não ter repetido o referido atestado em seu tópico de atestado técnico profissional, porém, como a documentação encontra-se toda dentro do mesmo processo da licitante Serrana, o referido atestado é válido e aproveitado. Entendimento corroborado pelo setor técnico de engenharia do Município (Secretaria de Planejamento) através de parecer anexo, memorando interno 68/SMPU/2020, onde menciona que todos os atestados estão compatíveis.

Abre-se a partir da publicação o prazo legal de recursos. Não havendo recurso, estabelece-se a data do dia **06/05/2020**, às **09h**, para abertura das propostas. Lembrando que a participação "in loco", devido a pandemia do COVID-19, não é necessária, já que todas as atas e julgamentos estão sendo publicados. Caso, mesmo com todas as advertências, consoante o Decreto Municipal nº 57/2020 e Decreto Estadual/RS, a empresa decida se expor, comparecendo presencialmente, informamos que adotaremos medidas sanitárias obrigatórias, as quais os presentes deverão acatar, que são: I – Observância de distanciamento social; II – Higienização das mãos com utilização de produtos assépticos; III – Observância de etiqueta respiratória e utilização de uso de máscaras.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.



Memorando nº 068/SMPU/2020

Vacaria, 17 de abril de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Para: Setor de Licitações

Ref.: Concorrência Pública nº 01/2020

Atendendo a solicitação do Setor de Licitações para análise técnica referente à Concorrência Pública nº 01/2020, informamos que os atestados apresentados pelas empresas estão corretos e atendem o solicitado no Edital. Porém o atestada da empresa Linha Verde é de outra empresa.

Atenciosamente,


Leonardo Adames Bueno

Engenheiro Civil

PARECER CONCORRÊNCIA 01/2020

Na oportunidade em que o cumprimento, venho pelo presente, apresentar parecer sobre balanços patrimoniais e demonstrações das empresas abaixo, de acordo com cláusula 3.12 do edital, como segue:

Razão Social:

SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

83.073.536/0001-64

Indicadores de Boa Situações Financeira

LC = AC	LC =	23.375.036,33	1,51
PC		15.453.397,90	

LG = AC + ARLP
PC + PELP

23.375.036,33	21.241.431,40	1,99
15.453.397,90	6.943.895,92	

SG = AR	SG =	72.150.483,67	3,22
PC + PELP		15.453.397,90	6.943.895,92

TOTAL ATIVO	73.643.460,80
(-) DUPL DESC	-
(-) DESP EX SEG	-
(-) Emp Col/Soc	1.492.977,13
(-) Ativo Diferido	-
AR =	72.150.483,67

Razão Social:

BRISA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:

94.107.919/0001-22

Indicadores de Boa Situações Financeira

LC = AC	LC =	4.017.512,21	2,71
PC		1.481.250,67	

LG = AC + ARLP
PC + PELP

4.017.512,21	-	2,71
1.481.250,67	-	

SG = AR	SG =	4.639.779,52	3,13
PC + PELP		1.481.250,67	-

TOTAL ATIVO	4.639.779,52
(-) DUPL DESC	-
(-) DESP EX SEG	-
(-) Emp Col/Soc	-
(-) Ativo Diferido	-
AR =	4.639.779,52

Razão Social:

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ:

29.323.691/0001-46

Indicadores de Boa Situações Financeira

LC = AC	LC =	1.456.459,45	3,40
PC		428.283,40	

LG = AC + ARLP
PC + PELP

1.456.459,45	-	3,40
428.283,40	-	

SG = AR	SG =	1.834.654,29	4,28
PC + PELP		428.283,40	-

TOTAL ATIVO	8.710.164,29
(-) DUPL DESC	-
(-) DESP EX SEG	-
(-) Emp Col/Soc	6.875.510,00
(-) Ativo Diferido	-
AR =	1.834.654,29

Vacaria. 16 de Abril de 2020.

Igor Coelho Venson
Contador

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2020000414993

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, Contratação de empresa(s) p/ execução do calçamento c/ pedra irregular e passeio público com calçada em concreto da Rua Dorval Lampert, trechos 1 e 2, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, com recursos oriundos do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Contratos de Repasse nº 844578/2017/MCIDADES/CAIXA, e Contrato de Repasse nº 844577/2017/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do Município. **ABERTURA: 19.05.2020, às 9hs.** Edital no site: www.saopedrodo.sul.rs.gov.br. São Pedro do Sul, 24 de abril de 2020. Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SERTAO

Protocolo: 2020000415008

MUNICÍPIO DE SERTÃO-RS

Aviso de Licitação: Pregão Presencial - 17/2020, Proc. Lic. 21/2020. Tipo: menor preço global. Objeto: Aquisição de móveis sob medida para a Unidade Básica de Saúde. **Abertura dos envelopes: 11/05/2020 às 09:00 horas.** Demais informações pelo fone 54-3345-1295, a retirada do edital na íntegra poderá ser obtida no portal eletrônico www.sertao.rs.gov.br – Sertão/RS, aos 22 dias do mês de abril de 2020 – Edson Luiz Rossatto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Protocolo: 2020000414994

EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: a) **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**, às 9h do dia 13 de Maio de 2020, que visa à Contratação de Empresa Especializada para Realização, por empreitada global, de Obras de "pavimentação asfáltica sobre calçamento e pavimentação urbana com pedras irregulares na Avenida Tucunduva", trecho a partir da Rua Cerro Azul, neste Município de Tuparendi/RS. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com. Tuparendi, 23 de abril de 2020. Leonel Fernando Petry PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2020000415191

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica o julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 01/2020**, que visa a contratação de empresas especializadas para serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, convencional e seletiva, varrição e roçada e operação de aterro sanitário. Todas as empresas participantes, Linha Verde Ambiental Eireli, Brisa Transportes Eireli e Serrana engenharia Ltda foram consideradas habilitadas. **Abre-se o prazo legal de recurso.** Não havendo recurso, estabelece-se a data de abertura das propostas para o dia **06/05/2020, às 09h.** Íntegra do edital e atas disponíveis pelo site www.vacaria.rs.gov.br, info: 54 3231 6410.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Protocolo: 2020000414997

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020**

O Município de Westfália torna público que no dia **13 de maio de 2020 às 9 horas**, realizará Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, **exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte**, para contratação de empresa para prestação de serviço médico veterinário para a implantação e inspeção do S.I.M (Sistema de Inspeção Municipal). O Edital está disponível no site do município, link Portal da Transparência. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3762-4553 e ainda pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br. Westfália, 24 de abril de 2020.

Otávio Landmeier – Prefeito

JORNAL CIDADES

A comunicação direta com os municípios do RS

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de abril de 2020 - Nº 79 - Ano 23 - Venda avulsa: R\$ 1,00 - www.jornalcidades.com.br

MEIO AMBIENTE

Ação pede que ETE de Osório seja desativada por danos ambientais



No início deste ano, água da Lagoa dos Barros, onde os dejetos são despejados, apresentou cor esverdeada

O município de Santo Antônio da Patrulha, através da Procuradoria Geral e do Departamento de Meio Ambiente, desde 2009, vem adotando todas as medidas em defesa da Lagoa dos Barros devido ao funcionamento da Estação de Tratamento de Esgotos, localizada em Osório. A ação civil pública ajuizada à época contra a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), a Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) e o município de Osório visava suspender a construção e o funcionamento considerado ilegal da estação.

Conforme o assessor jurídico da prefeitura, Luciano Amorim, a Fepam concedeu licenças ambientais ilegais para que a Corsan colocasse a estação de tratamento em funcionamento, sem a realização prévia de um Estudo de Impacto Ambiental, tampouco de um Relatório de Impacto Ambiental.

Amorim afirma que todos esses recursos ambientais estão sendo atingidos e violados desde 2018 até hoje pelo funcionamento ilegal, danoso e contra o meio ambiente. "São bens públicos, de preservação integral, estamos tratando

de direitos difusos, de toda a sociedade gaúcha e brasileira, sob a proteção e a administração dos entes públicos", afirma.

Além de o município propor os recursos para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), também ajuizou dois cumprimentos de sentença, requerendo uma medida de proteção de urgência para suspensão integral do funcionamento da ETE Osório. Atualmente, esses pedidos aguardam decisão judicial definitiva.

Nos meses de fevereiro e março de 2020, a Lagoa dos Barros chamou a atenção pela cor esverdeada e reascendeu a discussão sobre a possível contaminação do manancial pelos efluentes lançados na água. Na ocasião, a análise laboratorial, realizada no Museu de Ciências Naturais da secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul, constatou que as manchas esverdeadas e azuladas na superfície e nas margens da lagoa foram causadas pela multiplicação de uma cianobactéria que se multiplica por conta da poluição.

Com o passar dos dias, peixes

apareceram mortos, aumentando a preocupação das autoridades e dos moradores dos dois municípios. O fenômeno nunca antes presenciado na lagoa coincide com pouco mais de um ano de funcionamento da ETE Osório, que, desde o início da operação, funciona de forma irregular, descumprindo a sentença judicial, a qual determina que a ETE deve considerar a capacidade de suporte da Lagoa dos Barros. O estudo determina que o lançamento de fósforo deve atender ao limite de 0,5 mg/L pela estação, o que não vinha sendo cumprido.

A época, a Corsan alegou que opera a estação de tratamento de esgoto em Osório desde 2018, possui licença de operação válida e realiza o monitoramento da lagoa há cerca de 10 anos. Os resultados, segundo a estatal, têm demonstrado a manutenção da dinâmica da mesma, mesmo após o início da operação da estação pela companhia. O entendimento era de que a mudança foi causada por influência da estiagem e por "situações externas" de lançamento irregulares de dejetos na lagoa.

□ **RIOGRANDE** - Em reunião, o Comitê de Monitoramento do Coronavírus na Universidade Federal do Rio Grande (Furg) reavaliou as medidas já propostas, considerando o contexto da pandemia, e indicou que as atividades presenciais da universidade permaneçam suspensas. O comitê optou por manter a suspensão por prazo indeterminado, com reavaliações quinzenais. As atividades presenciais permanecem restritas àquelas essenciais e o comitê avaliará e orientará o planejamento elaborado pela reitoria para o retorno das atividades presenciais na universidade. A preocupação é com medidas de proteção, para preparar o retorno seguro às atividades presenciais

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Toma pública que realize, no dia 13/05/2020, às 09h30min, o Pregão Eletrônico 27/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, em ônibus e van, para assessoria da Secretaria de Desenvolvimento Social, no dia 12/05/2020, às 09h30min, o Pregão Eletrônico 17/2020 - Aquisição de material de informática, no dia 11/05/2020, às 09h30min, o Pregão Eletrônico 34/2020 - Aquisição de uniformes para o corpo de bombeiros, no dia 14/05/2020, às 09h30min, o Pregão Eletrônico 36/2020 - Aquisição de fotocopadoras e estacionamentos, Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidos junto à Central de Compras, pelo telefone: (51) 3051-0553, pelo site eletrônico: www.sao-lourenco.rs.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@sao-lourenco.rs.gov.br. São Lourenço do Sul - Rádine Marier - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE ERECHIM

HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS 03/2020. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 03/2020: INABILITADA: CONSTRUTORA DELTA LTDA. A empresa JONATAN PARODI & CIA LTDA, restou HABILITADA. A cópia do parecer contendo os motivos da inabilitação encontra-se disponível na Divisão de Licitações e no endereço eletrônico: www.pmerchim.rs.gov.br. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Erechim, 24 de abril de 2020. CARLOS JOSÉ EMANUEL, Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 17/2020 (P.A. 03/2020). Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 meses, para fornecimento de LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, cf. anexos ao Edital. Da alteração: ficam alteradas as datas constantes do subitem 1.1 do Edital para constar: Publicação Edital: 17/04/2020, Data-hora limite para recebimento de propostas: 11/05/2020, às 09h, Data-hora de abertura das propostas: 11/05/2020, às 09h30min. Data-hora início de disputa: 11/05/2020, às 09h30min, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaoonline.com.br. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e anexos. Santo Augusto-RS, 17/04/2020, Naldo Wiegert, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

RESUMOS

Contrato de Prestação de Serviços Nº 023/2020 - Tomada de Preços Nº 006/2020 - Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços para a pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD na Rua Joaquim Tonello, Bairro Caminhos da Eulália, neste município. Contratada: Concretul Engenharia Ltda. Valor Total: R\$ 515.791,87. Processo: 060/2020.

Nestor Stefani - Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica o julgamento da fase de habilitação da Licitação Pública Nº 01/2020, que visa a contratação de empresas especializadas para serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, convencional e seletiva, varrição e roçada e operação de aterro sanitário. Todas as empresas participantes, Linha Verde Ambiental Eireli, Brisa Transportes Eireli e Serrana Engenharia Ltda foram consideradas habilitadas. Abre-se o prazo legal de recurso. Não havendo recurso, estabelece-se a data de abertura das propostas para o dia 06/05/2020, às 09h, integrada do edital e atas disponíveis pelo site www.vacaria.rs.gov.br, info: 54-3231 6410.

Prefeito Municipal - Amadeu de Almeida Boeira

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020

O município de Antônio Prado comunica a todos os interessados que se encontra aberta a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO - RS. As propostas serão recebidas até às 14h e 30 min do dia 08 de MAIO de 2020. Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, pelo fone: (54) 3253.5800 ou pelo e-mail: compras@antonioprado.rs.gov.br. Edital disponível no site www.anticoloprado.rs.gov.br. Antônio Prado, 24 de abril de 2020.

Juarez Santinon - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 19.10.000009511-7
Processo SEI 19.10.000009511-7

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.592.696,48
DATA: 27/04/2020, às 14h30min.
LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR - Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 27/04/2020, às 14h 30min, para revisão do Edital, Nova data de abertura será disponibilizada oportunamente.

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.
ANA MARLI GEREVINI,
Coordenação dos Editais.

SAÚDE

Prefeitura de Flores da Cunha repassa R\$ 145 mil a hospital local

A prefeitura de Flores da Cunha vai repassar, nos próximos dias, o valor de R\$ 145 mil para o Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima para o auxiliar no pagamento dos salários de médicos que estão atuando no combate à Covid-19. A transferência de recursos foi aprovada pela Câmara

dos Vereadores em sessão extraordinária, realizada na semana passada.

No final do mês de março, o município também repassou R\$ 265 mil para a instituição com o intuito de viabilizar a compra de equipamentos respiradores mecânicos e materiais de EPIs hospitalares. Até a primeira

quinzena de abril, a prefeitura de Flores da Cunha já tinha repassado ao hospital o valor de R\$ 2,2 milhões, com aquisição de serviços e contribuições específicas. Com isso, os serviços de saúde e as ações de combate à pandemia de coronavírus podem ser mantidas no município.